

PORTARIA Nº 061/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA  
PARA EXERCER MANDATO ELETIVO EM  
DIRETORIA DE ENTIDADE SINDICAL.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANARANA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município e no art. 101 da Lei Complementar Municipal nº 005/2004,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **MARSILEIDE RODRIGUES SANTOS DOURADO**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, licença para exercer mandato eletivo em diretoria de entidade sindical, com remuneração, pelo prazo do mandato, a contar de 11 de abril de 2025, nos termos do art. 101 da Lei Complementar nº 005/2004.

Art. 2º A licença ora concedida poderá ser interrompida, a qualquer tempo, por interesse da Administração Pública ou a pedido do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entrem vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de abril de 2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canarana - BA, 13 de junho de 2025.



**Marleide Barbosa Oliveira**  
Prefeita Municipal